



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA - REITORIA Nº 182, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre vacância de servidor(a).

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Professor do Magistério Superior**, código 905814, ocupado por **MARCIO FLAVIO MOURA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE: 1806284, com exercício no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 26/04/19 (Processo n.º 23282.001512/2019-98).

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 29/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015118** e o código CRC **75B636A0**.